



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Ato De Publicação Do 2º Termo Aditivo Do Contrato Nº 075-2018-PP (Resumo)** - Prestação de serviços de saúde, necessários ao funcionamento dos postos de atendimento de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, a serem prestados nas unidades pertencentes ao município de Aramari/BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Prefeitura de Aramari
Rua do Bendegó, s/n
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Centro - Estado da Bahia CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075-2018-PP (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 57, II, § 1º II, da Lei 8.666/93, e do Art. 61 parágrafo único de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do **resumo do 2º Termo Aditivo de contrato nº. 075-2018**, tendo como objeto a prestação de serviços de saúde, necessários ao funcionamento dos postos de atendimento de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, a serem prestados nas unidades pertencentes ao município de Aramari/BA., constante na **Pregão Presencial 013-2018**, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 12 (doze) meses no qual as partes acordam. Data da Assinatura 20 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração